



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 134

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - **SERAUPA**, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.**95.000.000,00** (noventa e cinco milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 - <u>PRESIDÊNCIA</u>	
01.10070212.01 - Manutenção dos Serviços da Presidência	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
02.00 - <u>Diretoria Administrativa e Financeira</u>	
02.10070212.02 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000,00
04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10915752.04 - Manutenção dos Serviços de Pavimentação	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	62.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	18.000.000,00
06.00 - <u>PORTO DE AREIA</u>	
06.10623472.06 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
<b>T O T A L:-.....</b>	<b><u>95.000.000,00</u></b>

Art. 2º - Como recurso, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00 - <u>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</u>	
02.10070212.02 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros	

3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000.000,00
04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10915751.04 - Construção de Galerias Pluviais em Vias Urbanas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	30.000.000,00
04.10580251.07 - Edificações de Obras Públicas do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	60.000.000,00
<b>T O T A L:-</b> .....	<b><u><u>95.000.000,00</u></u></b>

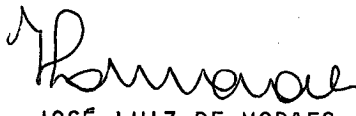
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de agosto de 1984.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

Secretária de Fazenda

